

**Retificação Nº 1 - EDITAL Nº 10/2018 – PROGRAD/UFVJM
PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROAE -**

Onde se lê:

8. DA VINCULAÇÃO DO DISCENTE-BOLSISTA

8.1. Após divulgação do resultado final, o Coordenador do Projeto deverá apresentar à DAP/DEN/PROGRAD, respeitadas as datas do cronograma, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso do discente/bolsista o ou voluntário preenchido e assinado, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>;
- cópia do CPF do discente/bolsista;
- cópia do RG do discente/bolsista;
- comprovante dos dados bancários (apenas para bolsistas);
- Histórico Escolar atualizado do Siga.

Leia-se:

8. DA VINCULAÇÃO DO DISCENTE-BOLSISTA

8.1. Após divulgação do resultado final, o Coordenador do Projeto deverá apresentar à DAP/DEN/PROGRAD, respeitadas as datas do cronograma, os seguintes documentos:

- Formulário Registro projetos PROAE (preenchido pelo Professor Responsável pelo Projeto);
- Termo de Compromisso do discente/bolsista o ou voluntário preenchido e assinado, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>;
- cópia do CPF do discente/bolsista;
- cópia do RG do discente/bolsista;
- comprovante dos dados bancários (apenas para bolsistas);
- Histórico Escolar atualizado do Siga.

Diamantina (MG), 03 de julho de 2018.

Prof.^a Leida Calegário de Oliveira

**Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAD/UFVJM**